



## EDITAL Nº 001/2018 – DIRGERAL/IFAP

NORMAS PARA SOLENIDADE DE FORMATURA DOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA INTEGRADA (TURMAS COM INGRESSO EM 2014), SUBSEQUENTE (TURMAS COM INGRESSO EM 2016.1) E INTEGRADA NA MODALIDADE PROEJA (TURMAS COM INGRESSO EM 2012.2, 2013.2 E 2014.1) DO CAMPUS MACAPÁ DO INSTITUTO FEDERAL DO AMAPÁ.

A Direção-geral do *campus* Macapá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria IFAP Nº 057/2018/DIRGERAL/IFAP, torna público este Edital.

### 1. DOS OBJETIVOS

**1.1** Apresentar os requisitos e procedimentos para as Sessões Solenes Públicas de Formatura dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá (IFAP), *campus* Macapá.

**1.2** O ato de Formatura do IFAP – *campus* Macapá é um evento institucional e ato simbólico no qual é feita de maneira simbólica a Titulação de Técnico aos alunos concluintes que tenham integralizado todos os módulos/componentes curriculares previstos no curso.

**1.3** Estarão aptos a participar da solenidade de formatura todos os discentes que houverem concluído os componentes curriculares (fase escolar) em até 15 (quinze) dias antes da data prevista para a cerimônia.

**1.4** A participação da solenidade de formatura não implica direito ao Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso, nem qualquer tipo de declaração atestando a conclusão de etapas no curso.

### 2. DOS PROCEDIMENTOS

**2.1** Os alunos (as) que estão em conformidade com o item 1.2 precisarão comparecer na data, hora e local especificado neste edital para a Sessão Solene de Formatura.

**2.2** A solicitação dos alunos que tenham interesse em participar da sessão solene de formatura acontecerá no Registro Escolar do *campus* Macapá no período estabelecido no **anexo I** do presente edital.

**2.3** A listagem preliminar com os nomes dos alunos aptos a Formatura será publicada no sítio eletrônico da Instituição (<http://macapa.ifap.edu.br>) conforme no cronograma em **anexo I**;

**2.3.1** O aluno que não constar nesta listagem terá até a data conforme cronograma em **anexo I** para regularizar a sua situação perante o IFAP e, posteriormente, ser incluído na lista dos aptos a formatura;

**2.3.2** A listagem oficial e definitiva com os nomes dos alunos aptos à Formatura será divulgada de

acordo com o cronograma em **anexo I**.

### **3. DA FORMATURA**

**3.1** A Formatura é o ato solene e simbólico, de caráter não obrigatório, público a ser realizado para todos os Cursos Técnicos do IFAP, no qual se garanta a participação em igualdade de condições a todos os formandos, sem distinção.

**3.2** A Sessão Pública de Solenidade de Formatura ficará sob a responsabilidade do IFAP – *campus* Macapá.

**3.3** A solenidade transcorrerá com estrita observação dos padrões de decoro e contará com regulamento próprio e com uma Comissão Permanente de Formatura para realizar sua organização.

**3.3.1** Estabelece-se, como exigência mínima, o número de 10 (dez) alunos para a realização de Solenidade de Formatura.

**3.3.2** O número de formandos em cada solenidade não deve ultrapassar 30% (trinta por cento) da capacidade total do local onde a cerimônia será realizada.

### **4. DA DATA DA SOLENIDADE DE FORMATURA**

**4.1** Ficam estabelecidas pelo IFAP – *campus* Macapá, a data, o horário da Cerimônia de Formatura de e os cursos técnicos da forma integrada e subsequente que comporão a solenidade prevista para o mês de Abril de 2018, a saber:

**Dia: 26 de Abril de 2018**

**Horário: 18h**

**Local: Auditório do *campus* Macapá, localizado na BR 210, KM 03, s/n, bairro Brasil Novo, Macapá-AP.**

**Cursos: Técnicos em Mineração e Redes de Computadores (turma com ingresso em 2014) na forma INTEGRADA e Técnicos em Mineração e Redes de Computadores (turma com ingresso em 2016.1) na forma SUBSEQUENTE.**

**4.2** Ficam estabelecidas pelo IFAP – *campus* Macapá, a data, o horário da Cerimônia de Formatura de e os cursos técnicos da forma integrada, subsequente e PROEJA que comporão a solenidade prevista para o mês de Abril de 2018, a saber:

**Dia: 27 de Abril de 2017**

**Horário: 18h.**

**Local: Auditório do *campus* Macapá, localizado na BR 210, KM 03, s/n, bairro Brasil Novo, Macapá-AP.**

**Cursos: Técnicos em Alimentos e Edificações (turma com ingresso em 2014) na forma INTEGRADA, Técnicos em Alimentos e Edificações (turma com ingresso em 2016.1) na forma SUBSEQUENTE e Técnico em Alimentos (turmas com ingresso em 2012.2, 2013.2 e 2014.1) na modalidade Proeja na forma INTEGRADA.**

### **5. DA COMISSÃO PERMANENTE DE FORMATURA**

**5.1** A Comissão Permanente de Formatura do Campus Macapá é composta por representantes dos seguintes setores:

- I. Direção de Ensino;
- II. Coordenação do Ensino Técnico;
- III. Coordenação dos Cursos;
- IV. Coordenação de Registro Escolar;
- V. Seção de Gerenciamento da Comunicação Social.

#### **5.2** Compete à Comissão Permanente de Formatura:

- I. Divulgar, com antecedência, as decisões e procedimentos relativos à Solenidade de Formatura;
- II. Coordenar, por meio de reuniões com os representantes dos alunos formandos, a organização do evento;
- III. Acompanhar o andamento das atividades referentes à organização do evento;
- IV. Elaborar o roteiro de cada solenidade, ouvidos os dirigentes do IFAP – Campus Macapá;
- V. Designar o Chefe de Cerimonial e o Mestre de Cerimônia que conduzirão a Solenidade;
- VI. Fazer cumprir as normativas apresentadas pelo IFAP;
- VII. Fazer a Comunicação dos atos da Solenidade de Formatura à(s) turma(s) de formandos, esclarecendo as dúvidas referentes à organização do evento; e
- VIII. Deliberar sobre os casos omissos.

**5.3** Os formandos deverão indicar dois representantes de cada turma para conduzir os trabalhos junto à Comissão Permanente de Formatura;

#### **5.3.1** Compete aos representantes dos formandos:

- I. Realizar encontros com os demais formandos para orientação das informações sobre a solenidade de Formatura;
- II. Manter a Comissão Permanente de Formatura informada quanto às decisões referentes à solenidade de formatura como: Paraninfo, Servidores Homenageados (docentes e/ou técnicos administrativos), nomes completos dos formandos, Orador e Juramentista;
- III. Oficializar os convites a todos os homenageados.
- IV. Preencher o formulário presente no **Anexo II** e entregar na Seção de Gerenciamento da Comunicação Social do campus Macapá ou enviar para o e-mail: [secom.macapa@ifap.edu.br](mailto:secom.macapa@ifap.edu.br).

## **6. DO TRAJE**

**6.1** Para que a solenidade de Formatura transcorra de forma homogênea, o IFAP determina o uso de beca por parte dos formandos;

**6.2** Todos os formandos devem trajar beca na cor preta; faixa na cintura, na cor da área de conhecimento;

**6.3** A cor da área de conhecimento do Curso de Alimentos, Edificações e Rede de Computadores é

azul. A cor da área de conhecimento do Curso de Mineração é verde.

## **7. DOS CONVIDADOS**

**7.1** Para cada solenidade, deverão ser convidados o (a) Reitor (a); os Pró-Reitores; os Diretores do Campus; os Coordenadores; os Professores; os Administrativos; os Alunos e seus familiares;

**7.2** Além das pessoas acima, serão convidados: o Patrono ou a Patronesse; os Paraninfos e os Homenageados;

**7.3** A escolha do Patrono ou Patronesse, do Paraninfo e dos demais homenageados será feita pela turma de concluintes;

**7.4** Os concluintes de cada curso escolherão, dentre seus colegas, o(a) Orador(a), que deverá ser único(a);

**7.5** Os concluintes de cada curso escolherão, dentre seus colegas, o(a) Juramentista, que será único(a) para os Cursos Técnicos.

## **8. DA CERIMÔNIA DE FORMATURA**

**8.1** O Título de Técnico será conferido pela Magnífica Reitora, ou pelo Diretor-geral (por delegação daquele) em Sessão Pública e Solene, na qual os formandos prestarão juramento de compromisso legal na forma aprovada pelo IFAP;

**8.2** A Solenidade de Formatura não se confunde com a festa de formatura;

**8.3** Os formandos deverão chegar com 1 (uma) hora de antecedência ao início da cerimônia para assinar a Ata de Formatura no hall do auditório do IFAP – *campus* Macapá.

**8.4** Durante a solenidade de formatura não devem ser permitidos atos incompatíveis com uma sessão solene, tais como uso de buzinas ou apitos, entregas de presentes, ou exibições de filmagens e apresentações em telão. No caso da entrega de presentes ou da exibição de filmagens e apresentações, essas devem acontecer após o encerramento da cerimônia pelo(a) reitor(a), e previamente autorizadas pela Instituição.

## **9. DOS CASOS OMISSOS**

**9.1** Os casos não previstos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Formatura.

**Macapá/AP, 23 de março de 2018.**

**DEJILDO ROQUE DE BRITO**  
Diretor-geral Substituto do *Campus* Macapá  
*Portaria n° 1.863/2016/GR/IFAP*

## **ANEXO I**

### **CRONOGRAMA**

Publicação do Edital	<b>23/03/2018</b>
Solicitação dos alunos via Registro Escolar que tenham interesse em participar da Sessão de Solenidade Pública de formatura	<b>26/03/2018 a 03/04/2018</b>
Listagem preliminar com os nomes dos alunos aptos a Formatura	<b>05/04/2018</b>
Regularização dos alunos que não constar na listagem preliminar	<b>Até 09/04/2017</b>
A listagem oficial e definitiva com os nomes dos alunos aptos a Formatura	<b>11/04/2017</b>
Cerimônia de Formatura	<b>26 e 27/04/2017</b>

## ANEXO II

### FORMULÁRIO SOLENIDADE DE FORMATURA - CAMPUS MACAPÁ

<b>Dados do Evento</b>	
Turma:	
Nome do Juramentista:	
Nome do Orador:	
Nome do Paraninfo:	
Nome do Patrono:	
Nome da Música de entrada:	
<b>Dados do Representante da Turma</b>	
Nome:	
E-mail:	Telefone: